

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 02/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

DA ESCOLHA DE VAGAS

- 1.** A escolha de vagas da 2ª Chamada será realizada nos dias **15 de fevereiro** do corrente ano, a partir das **9 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
- 4.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 1ª Chamada, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
- 6.** Para a realização da 2ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na(s) Chamada(s) anterior(es), além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 7.** A 2ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
- 8.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
- 9.** Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
- 10.** O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
- 11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- 12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
- 13.** O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 20/02/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS
22/2017 2ª CHAMADA**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado
2ª chamada**

Dia: 15/02/2018

Horário: 09h00: Bacharel Ed. Física – vagas vinculadas à Diretoria de Esporte

Vaga	Carga horária	MODALIDADE
01	40h	VOLEIBOL
01	40H	FUTSAL
01	20H	FUTSAL
01	20H	HANDEBOL

**Horário: 09h15 – Artes
E.M.Dep. Joaquim Ramos
Paes leme**

Vaga	Carga horária	Período	Motivo
01	30h	M/V	Substituição da servidora Marlete Garcia Carpes

**Horário: 09h45 – Educação Infantil
E.M.Itamar Luiz Costa
GUAÍUBA**

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V/13h às 17h	Pré	Substituição da servidora Cristiane Tokarks Espezim

**C.M.E.I Doraci Spirilli
Araçatuba**

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V 13h45min às 17h.	Infantil II e III	Aumento excepcional de demanda temporária

**C.M.E.I. CLARA HEICHT SOARES
GUAÍUBA**

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V 13h às 16h15min	Infantil I	Substituição da servidora Cláudia Regina M. Nunes

C.M.E.I. CORAÇÃO DE MÃE

Ibiraquera

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	40h	V / 12h15min às 18h30min	Infantil II e III	Substituição da servidora Ingrid Gerlak

C.M.E.I. Alceu Rochadel da Silva

Vila Nova Alvorada

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V / 13h às 16h15min	Infantil	Aumento excepcional de demanda temporária

Horário: 10h30 – Anos Iniciais

E.M.HERMINIA SOUZA MARQUES

Alto Arroio

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M	5º ANO	Substituição da servidora Geane da Silveira Coelho
01	20h	V	2ª ANO	Substituição da servidora Geane da Silveira Coelho
01	20h	V	3º ANO	Substituição da servidora Ivone Lourenço Domingos (Prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado)

E.M.ETELVINA DE SOUZA PEREIRA

Vila Sto Antônio

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	V	1º ANO	Substituição da servidora Rosa Maria Candido Borges /
01	20h	V	2ª ANO	Substituição da servidora Maria Conceição Fernanda

E.B.M.Itamar Luiz Costa

GUAIUBA

Vaga	Carga horária	Período	Turma	Motivo
01	20h	M	5º ANO	Substituição da servidora Eliziane Hipolito da Rosa
01	20h	V	2ª ANO	Substituição da servidora Adriana Marques

Horário: 14h00 – EDUCAÇÃO ESPECIAL / Todas contratações são decorrentes de Aumento excepcional de demanda temporária

VAGAS	Carga horária	PERÍODO
E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Matutino
E.M.Pe. Itamar Luiz Costa	20H	Matutino



E.M.Terezinha Pinho de Souza	20h	Matutino
E.M.Terezinha Pinho de Souza	20h	Matutino
E.B.M.Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
E.B.M;Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
E.B.M Basileu Jose da Silva	20h	Matutino
E.B.M.José Vanderlei Mayer	20h	Vespertino
E.B.M .José Vanderlei Mayer	20h	Vespertino
E. B.M. Dep. Joaquim Ramos	20h	Matutino
E.B.M.Dep. Joaquim Ramos	20h	Vespertino
C.M.E.I Altona	20h	Matutino
C.M.E.I.Marilene Floriano	20h	Matutino

Obs: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.